



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SEI-CED Nº: 003/2021 – SEI-CED
SISTEMA: Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED
DESCRIÇÃO: **Planos de contas para exercício de 2022 – Regras de Exportação**
VERSÃO: 1.0 publicada em: 05/10/2021
Data_1ª_Publicação: 18 e 28/09/2021

A presente nota trata especificamente sobre:

1. Publicação dos Planos de Contas Padrão válidos para o exercício de 2022

Os arquivos dos Planos de Contas, em formato de planilha, denominados: Plano de Contas Aplicados ao Setor Público; Plano de Contas da Receita e Plano de Contas da Despesa estão publicados no site do TCE/PR, e encontram-se alinhados com a estrutura estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal - SOF e peculiaridades para os procedimentos de fiscalização realizados por esta Corte. Também foi publicado o Plano de Contas Contábil Referencial Estatal.

2. Regras de Exportação

Regra 5045	Desabilitação da Regra
Regra 5264	Inclusão da Regra, em substituição à regra 5045
Regra 5253	Alteração na mensagem da regra para apresentar “aviso”
Regra 5256	Alteração na mensagem da regra para apresentar “aviso”

Curitiba-PR, 05 de outubro de 2021.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização -COSIF